



R\$ 56.475,77 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

A ação não adquirida pelos acionistas da Celgpar, no primeiro rateio de sobras, representada por 1 (uma) ação ordinária de emissão Celg D, poderá ser exercida apenas pelo investidor Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, pois considerando a Proporção de Aquisição, divulgado no Item 1 subsequente, é o único acionista que preenche os requisitos para adquirir essa ação, observadas as seguintes condições:

1. PROPORÇÃO DE AQUISIÇÃO

0,001371441% (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um bilionésimos por cento), incidente sobre as ações adquiridas no prazo de aquisição do primeiro rateio de sobras de ações.

As frações resultantes da aplicação do percentual serão arredondadas para a unidade imediatamente mais próxima, entretanto, observada a mesma diferença entre unidades inferior e superior, o arredondamento será efetivado para a unidade imediatamente superior.

2. PREÇO DE AQUISIÇÃO

R\$ 0,774532 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois milionésimos de real); sendo o valor total de aquisição obtido pelo produto entre o preço por ação e o número de ações adquiridas, considerando o resultado até centésimos de real, desprezando a parte fracionária remanescente.

3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor correspondente à aquisição das sobras de ações deverá ser efetivado, em moeda corrente, em parcela única, no prazo de até 90 (noventa) dias da data de aquisição, mediante depósito no Banco do Brasil S.A., Agência 3307-3, conta-corrente nº 40.000-9, em nome da Companhia Celg de Participações - CELGPARG, na modalidade "DEPÓSITO IDENTIFICADO", para ações depositadas no Banco do Brasil S.A.

4. PERÍODO DE AQUISIÇÃO

No prazo de 5 (cinco) dias úteis, com início em 18 (dezoito) de novembro de 2014, inclusive, e encerramento em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014, inclusive.

5. ATENDIMENTO

Os acionistas da Celgpar, nos procedimentos para a aquisição das sobras de ações, com ações escrituradas diretamente na instituição depositária das ações de emissão da Celgpar, serão atendidos nas agências do Banco do Brasil S.A., em todo o território nacional.

As dúvidas quanto ao atendimento, perante as agências do Banco do Brasil S.A., poderão ser dirimidas no Núcleo de Instituição Depositária - BB Escrituração, vinculado à Diretoria Soluções de Atacado do Banco do Brasil S.A., pelo telefone (21) 3808 3715; e/ou endereço eletrônico aescriturais@bb.com.br.

Goiânia, 18 de novembro de 2014.

BRAULIO AFONSO MORAIS
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E
DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar na sala de Licitações da IQUEGO, situada à Av. Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga, em Goiânia, Goiás, a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, Decreto Estadual nº 7.466/11 e 7.468/11 Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/14

PROCESSO Nº. 153/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIODISPONIBILIDADE RELATIVA, EQUIVALÊNCIA FARMACÉUTICA E PERFIL DE DISSOLUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 04/12/2014

HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no endereço acima citado, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014 - PROCESSO: 9887/2014**
A **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA - TECNOMBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA. NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, E 42, conforme ata inclusa no referido processo.**

Goiânia, 17 de novembro de 2014

Eng.º **Emmanuel Domingos Peixoto**
Pregoeiro

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a renovação das seguintes licenças de Instalação:

- Renovação da Licença de Instalação Nº 2357/2011 do Abastecimento de Água do João Leite, Município de Goiânia-GO;
- Renovação da Licença de Instalação Nº 2331/2013 do Abastecimento de Água do Município de Pires do Rio-GO;

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a seguinte licença ambiental:

- Licença de Funcionamento (Nº 2057/2014) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Rio Verde - GO, com vencimento em 16/09/2020.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Licença de Instalação:

- Licença de Instalação do Sistema de Abastecimento por Poço Tubular Profundo (PGD85 e PGD88) do Município de São Miguel do Araguaia-GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025008175; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 28/08/2014; **ASSUNTO:** Contrato nº 070/2014, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de Itaberaí/GO; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir do dia 1º de novembro de 2014; **VALOR MENSAL:** R\$ 3.057,38 (três mil e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 183.442,80 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. **Benedito Marinho dos Reis**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20); **NOTA DE EMPENHO:** 00388; **DATA:** 30/10/2014; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 6.114,76 (seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 029/2014- DETRAN/GO

DESPACHO Nº 265/2014. Trata-se de contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Mineiros /GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO - e a Empresa Dias Barbosa Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.125.359/0001-10, conforme consta dos autos nº 201400025004348, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 298.115,40 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel da Empresa acima discriminada, é imprescindível para funcionamento da CIRETRANS no município de Mineiros /GO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ao preço mensal de R\$ 4.968,59 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública. Deste modo, para tal fim, indica-se a Empresa Dias Barbosa Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ F sob o nº 02.125.359/001-10, para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE MAIA GAROTE
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo inciso X do artigo 24 Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO a dispensa de licitação para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade da Empresa Dias Barbosa Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.125.359-10 por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 298.115,40 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025004378. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2014- DETRAN/GO

DESPACHO Nº 262/2014. Trata-se de contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Rubiataba /GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO - e o Sr. Wagner Mariano de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 991.738.401-49, conforme consta dos autos nº 201400025008177, por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 188.328,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais) pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel do Senhor acima discriminada, é imprescindível para funcionamento da CIRETRANS no município de Rubiataba /GO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ao preço mensal de R\$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito reais), cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública. Deste modo, para tal fim, indica-se o Sr. Wagner Mariano de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 991.738.401-49, para a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE MAIA GAROTE
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo inciso X do artigo 24 Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO a dispensa de licitação para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. Wagner Mariano de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 991.738.401-49 por meio de Dispensa Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 188.328,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo em vista o que consta nos autos nº 201400025008177. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 686/2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201400025010495 (Processo nº 192990914 - Sindicância Investigatória nº 259/2014), especialmente o Memorando nº 820/2014 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a S.S nº 928914059.9, referente à inclusão de veículo novo marca Chevrolet/S10 LT FD2, ano e modelo 2014/2014, cor branca, placa ONF-4555, chassi nº 9BG148EPOEC467399, em nome de Geraldo de Sá ME, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, tendo em vista a utilização de documento público falsificado para realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de Renavam e Renach, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de novembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto

Presidente do DETRAN/GO

Oberdan Humberton Rodrigues Valle
Chefe de Gabinete do DETRAN/GO

Portaria nº 687/2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201400025010497 (Processo nº 192990914 - Sindicância Investigatória nº 259/2014), especialmente o Memorando nº 823/2014 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a S.S nº 928914380.6, referente à inclusão de veículo novo marca Chevrolet/S10 LT FD2, ano e modelo 2014/2014, cor branca, placa ONF-7045, chassi nº 9BG148EPOEC467987, em nome de Geraldo de Sá ME, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, tendo em vista a utilização de documento público falsificado para realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de Renavam e Renach, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de novembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto

Presidente do DETRAN/GO

Oberdan Humberton Rodrigues Valle
Chefe de Gabinete do DETRAN/GO